



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL  
Em 16/05/2023

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 358/2023

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a manutenção das ruas do bairro da COHAB Vila Nova.

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores estão solicitando uma manutenção no bairro supracitado, pois, após as chuvas, ficaram danificadas, necessitando de reparos a fim de melhorar a trafegabilidade. Portanto, solicito a prefeitura uma manutenção desta via. A Lei Nº 9.503/97, Art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro indica que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes no Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a estes, competências para adotar medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2023.

**AMAURI OLARTECHEA**  
Vereador